

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 295/2019

Os Vereadores JHONATAN MAGALHÃES e NEIVA DE SOUZA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito (DEMUTRAN) – ADERCIO RODRIGUES, no sentido de instalar "bolsão" de estacionamento de motocicletas na Rua 08, trecho compreendido entre a Rua 13 e Rua 15 defronte ao Campus I da UNIFUNEC.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do número de motocicletas no município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas.

No local ora mencionado não é diferente, devido à grande circulação de pessoas o referido local necessita com urgência de um bolsão de estacionamento para motocicletas, com a finalidade de organizar a ocupação das vagas, visando garantir maior utilização de espaço de estacionamento, e ainda reduzir os problemas de segurança.

Dessa forma o "bolsão" de estacionamento irá contribuir para praticidade na hora de estacionar e também disciplinará o trânsito desses veículos nessa região.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
30 de agosto de 2019


JHONATAN MAGALHAES
VEREADOR – SD


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 SET. 2019
 PROT. Nº 524
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com